



SEMCULT

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Av. Beira Rio, 101 - Guandu

Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300-765

Tel.: (28) 3155-5309

E-mail:

semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br

COMUNICADO DE ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 027/2023

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA “LEI RUBEM BRAGA”

Início das inscrições 28 de dezembro de 2023
Fim das inscrições 22 de fevereiro de 2024

Para mais informações sobre este e outros editais, acesse: www.cachoeiro.es.gov.br/editais/



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360030003700380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, com base na Lei Municipal nº 7.410 de 15 de junho de 2016 e Decreto Municipal n.º 27.192 de 29 de agosto de 2017, comunica aos interessados, pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas ou sediadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme previsão do art. 2º da mencionada Lei, a abertura das inscrições para participação no Projeto Cultural “Rubem Braga”, edição 2023, no período de 28 de dezembro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

O Edital para apresentação de inscrições e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, aba: “Transparência” → “Editais” e no campo “Secretarias”, selecionar “Secretaria de Cultura e Turismo” e clicar na lupa para pesquisar. Para se inscrever, o candidato deve criar um perfil de agente cultural na plataforma do Mapa Cultural do ES, que pode ser acessada no site www.mapa.cultura.es.gov.br, conforme item 3.1 deste Edital, a partir das **18h do dia 28 de dezembro de 2023 até as 17h50min do dia 22 de fevereiro de 2024.**

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3155.5331 ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Av. Beira Rio, 101 - Guandu, de segunda a sexta-feira, de 12 h às 18 h; Este Edital poderá ser impugnado, através de petição digitada e impressa, no que verse sobre questões normativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação do mesmo em Diário Oficial do Município;

A petição de impugnação deverá ser protocolizada no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado na Rua 25 de Março, Centro, de segunda a sexta-feira, de 12h às 18h;



SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA “LEI RUBEM BRAGA”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900360030003700380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA** em **28/12/2023 14:54**

Checksum: **746996348DCB73F331978CBFEE9E3779C8889DFF984C3344C76677426A56631A**

